**ANEXO V**

**POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**Objetivo:** Apresentar uma política de divulgação de informações em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.

**Base legal:** Lei 13.303, art. 8, IV e Decreto Estadual 1.007/16, art. 2º.

**Responsável:** Diretoria.

1. **INTRODUÇÃO**

*Descrever a política de divulgação de informações fundamentalmente, voltada ao atendimento integral às exigências, regras e procedimentos para disponibilização de informações, estabelecidos através de Decretos, Leis, Regulamentos e demais instrumentos que sujeitem a empresa a divulgar suas informações, como forma de refletir a transparência e o comprometimento da mesma com a execução do seu objetivo social.*

*A forma de divulgação deve ser pautada também na busca pelo uso inovador, criativo e transformador da tecnologia da informação, de modo que produza informações para a geração de conhecimento e o controle social, através da ampliação de acesso, equidade, integralidade das informações, considerando as diretrizes dos seguintes princípios fundamentais:*

1. **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**
* *Fomentar o desenvolvimento de metodologias e ferramentas científicas e tecnológicas para a gestão, qualificação e uso da informação;*
* *Promover a disseminação de dados e informação de forma a atender tanto às necessidades de usuários, de profissionais, de acionistas, de prestadores de serviços e do controle social;*
* *Ser dotada de instrumentos legais, normativos e organizacionais, relacionados à segurança e à confidencialidade das informações estratégicas;*
* *Promover a qualificação e a educação permanente dos trabalhadores e dos gestores para uso e divulgação adequada das informações.*
1. **BASE LEGAL E OBRIGAÇÕES**

*Descrever os principais regramentos e exigências referentes a transparência e divulgação de informações. Encontram-se na relação abaixo as principais exigências comuns. Atualizações e demais exigências que porventura não venham a constar nessa relação deverão ser observadas pela empresa.*

* ***Decreto Estadual Nº 1.048, de 04 de Julho de 2012 -*** *Regulamenta, no âmbito do poder Executivo, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso*
* ***Decreto Federal Nº 7.724, de 16 de Maio de 2012 -*** *Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição.*
* ***Lei Federal Nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 -*** *Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.*
* ***Decreto Federal Nº 7.185, de 27 de Maio de 2010 -*** *Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.*
* ***Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 -*** *Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.*
* ***Decreto Federal Nº 8.945, de 27 de Dezembro de 2016 –*** *Regulamenta a Lei nº 13.303, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, sociedade de economia mista e de suas subsidiarias federais, [...]*
* ***Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002 -*** *Dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas [...]****.***
* ***Lei Estadual nº 15.617, de 10 de Novembro de 2011*** *- Dispõe que todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e dos órgãos que específica, que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado.*
* ***Lei Complementar n. 131, de 27 de Maio de 2009 -****Acrescenta dispositivos à Lei Complementar  nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

*Obs.:*

1. *A orientação geral, às empresas estatais, sobre a divulgação de informações permanecerá na responsabilidade do GT Transparência.*